



EDITAL 02/2022

Processo seletivo para BOLSA DE PÓS-DOUTORADO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓSGRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃOPNPD/CAPES, ofertadas no Edital № 16/2022 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), dentro do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Judas Tadeu, em São Paulo, Unidade Mooca.

O *Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em ARQUITETURA e URBANISMO* tendo como área de concentração "*Gestão, Cultura e Qualidade de Vida em Áreas Metropolitanas*", receberá inscrições até o dia 23/10/2023, às 23h59, conforme indicado no tópico 6 abaixo, para candidatura a 1 (uma) bolsade estudo em nível de pós-doutorado vinculada ao Edital da CAPES supramencionado, com a finalidade de "contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG a partir da consolidação dos Programas de Pós-Graduação – PPGs stricto sensu acadêmicos 'Emergente' e 'em Consolidação'", a ser desenvolvido na Unidade Mooca da Universidade São Judas Tadeu, localizada à Rua Taquari, número 546, situado na cidade de São Paulo - SP, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

São objetivos da bolsa: 1) apoiar a consolidação de Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos. 2) Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa. 3) Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias. 4) Estimular a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação. 5) Propiciar por meio do bolsista de Pós-Doutorado aumento da eficácia do Programa de Pós-graduação no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

- Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.
- As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), o qual poderá ser acessado por meio do link: https://scba.capes.gov.br.





- 3. É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da Universidade São Judas Tadeu, não assim para aqueles que integram o Ecossistema Ânima.
- 4. É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.
- 5. A vaga oferecida destina-se a candidatos que tenham interesse e/ou experiência em participar de forma ativa nos projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Programa, em suas duas Linhas de Pesquisa: L1- Patrimônio Cultural, Ambiente e Representação, L2- Gestão do Espaço Urbano e Sustentabilidade. Assim sendo, é fundamental que o(a) candidato(a) tenha pleno conhecimento dos projetos de pesquisa que estão em desenvolvimento no Programa e que o projeto submetido seja aderente a algum deles. Sendo que o projeto deve abordar os fundamentos e as práticas de gestão e planejamento urbano e/ou do patrimônio cultural, em sua especificidade local, e/ou se relacionar com as diferentes escalas (macro e micro) da produção do espaço urbano, e/ou das condições de sustentabilidade e/ou da qualidade de vida urbana na Região Metropolitana-SP.
- 6. **Inscrição** Para participar do Processo Seletivo o candidato deve entregar a documentação exigida, conforme discriminado abaixo, pelo correio eletrônico do PGAUR: pgaur.usjt@gmail.com até o dia **23/10/2022**, às 23h59. O candidato, para efetivar sua inscrição para a seleção, deverá apresentar (em PDF):
 - a) Curriculum Lattes atualizado, incluindo a documentação que comprove as publicações;
 - b) Diploma de Doutorado, ou declaração original de conclusão do curso, ou Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos no CNE/MEC;
 - c) Documento que comprove a submissão ou publicação de artigo relacionado com a Tese de Doutorado em periódico indexado nos estratos superiores do Qualis;
 - d) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o estágio pós-doutoral, elaborado em consonância com a Linha de Pesquisa do Programa na qual pretende se inserir, constando:
 - I. Título, resumo, introdução, justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos, cronograma e referências bibliográficas;
 - II. Contribuição do projeto proposto para o grupo de pesquisa do professor supervisor e para a área de concentração;
 - III. Indicação de possíveis parcerias com outros grupos de estudos e/ou de possíveis recursos financeiros aprovados por agências de apoio à pesquisa.
 - e) Cópia simples da cédula de identidade (RG ou RNE).
- 7. Avaliação Consiste em duas fases, compreendendo:
 - a) Análise do projeto de pesquisa e do Curriculum Lattes;





- b) Entrevistas com os candidatos aprovados na fase anterior, que será realizada no dia 26/10/2022, online, conforme agendamento previamente divulgado no dia 24/10/2022 por e-mail e afixado na Coordenadoria de Pós-Graduação, na Unidade Mooca.
- 8. Os candidatos que não comparecerem no local, dia e horário fixados neste Edital ou informados por e-mail para a realização das entrevistas estarão automaticamente excluídos do processo seletivo referente a este Edital.
- O resultado final será homologado pelo Colegiado do Programa e sua divulgação ocorrerá no dia 28/10/2022, por e-mail e afixado na Coordenadoria de Pós-Graduação, através de:
 - a) Indicação do candidato aprovado;
 - b) Relação dos candidatos aprovados e não classificados, para constituição de lista de espera.
- 10. O candidato aprovado no processo seletivo será indicado à apreciação da CAPES que fará o deferimento ou não da indicação no mês seguinte. Somente então a Pró Reitoria Acadêmica poderá cadastrar o bolsista na CAPES.
- 11. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, das normas do Edital Nº 16/2022 da CAPES e das normas superiores da Universidade São Judas Tadeu.
- 12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.
- 13. Informações na Coordenadoria da Pós-Graduação (2799-1984).

Para o conhecimento de todos o presente Edital será afixado na Coordenadoria de Pós-Graduação, na Unidade Mooca da USJT.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Fernando Guillermo Vázquez Ramos Coordenador do PGAUR – USJT